



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

QUINTO TERMO ADITIVO – CD 17023/2023

Quinto termo aditivo ao contrato de aquisição de licenças de acesso ao ambiente de ensino a distância da Plataforma Udemy, pelo período de 12 meses, prorrogáveis, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Raleduc Tecnologia E Educação Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora da Secretaria Administrativa, Senhora **Fernanda Gomes Ferreira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **Raleduc Tecnologia e Educação Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.615.450/0001-40, estabelecida no SIG Quadra 04, Ed. Barão de Mauá, Salas 329/330, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.610-440, telefone (61) 3051-1366, e-mails silvana.guimaraes@raleduc.com.br e pedro.andrade@udemy.com, neste ato representado por seu Representante Legal, Senhor **Rafael de Alencar Lacerda**, portador da carteira de identidade nº 1611594, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 702.515.761-91, conforme Contato Social.

Os **CONTRATANTES** resolvem, com fundamento nos arts. 107 e 124, I, “b”, da Lei 14.133/2021, aditar o contrato firmado em 20-11-2023, a fim de prorrogar sua vigência, reajustar os valores e suprimir 17 (dezessete) licenças, acrescentando, para tanto, às cláusulas segunda, quinta e décima a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Supressão de 17 (dezessete) licenças de acesso ao ambiente de ensino a distância da Plataforma Udemy, passando a totalizar 88 (oitenta e oito) licenças para o período prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre **20-11-2025** e **19-11-2026**, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 107, da Lei 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO

Em razão da supressão e reajuste, o valor do presente aditivo é de **R\$ 173.026,48** (cento e setenta e três mil, vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme proposta da Contratada, assim discriminado:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação da empresa RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA para o fornecimento de 88 licenças de acesso ao ambiente de ensino a distância da Plataforma Udemy.	R\$ 1.966,21	R\$ 173.026,48

Parágrafo único – Estão incluídas no preço todas as despesas relativas à consecução eficiente e integral do objeto deste contrato.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

**Fernanda Gomes Ferreira
Diretora da Secretaria Administrativa
TRT da 12ª Região**

CONTRATADA:

**Rafael de Alencar Lacerda
Representante Legal
Raleduc Tecnologia E Educação Ltda.**

Aditivo/23CD17023e_prorrogação_aquisição licenças SEAUD_RALEDUC_SCDF

